

RESOLUÇÃO 20/2025 Várzea Grande, 20 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas referente ao 1º Aditivo ao Termo de fomento nº 40/2023 celebrado com a Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no seu Sentimento – LIRIOS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Várzeas Grande, e da outras providências. em sua 6ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas referente ao 1º Aditivo ao Termo de fomento nº 40/2023 celebrado com a Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no seu Sentimento – LIRIOS.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, a vigência do 1º aditivo ao Termo de Fomento nº 40/2023 de 14/08/2024 a 14/08/2025;

Resolve:

Art.1º – A Comissão de análise Plano de ação e Prestação de contas e os demais componentes do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social decide emitir parecer **favorável à Aprovação da Prestação de contas referente ao 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 40/2023 celebrado com o Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no seu Sentimento – LIRIOS.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT